



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA

REQUERIMENTO 053/2025/CMSJP

Requerido

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, que após ouvir o plenário, SOLICITAR da Mesa Diretora “QUE AS SESSÕES ORDINÁRIAS PASSEM A ACONTECER UMA VEZ A CADA SEMANA DO MÊS”.

JUSTIFICATIVA: O Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu artigo 71, parágrafos 1º e 2º, diz que “as sessões ordinárias serão cinco por mês sendo realizadas nos cinco primeiros dias úteis consecutivo, às 19:00 horas”. Sendo aprovado o presente requerimento a mudança pode ser feita através de um Projeto de Resolução. Entendo que a frequência semanal permite um ritmo de trabalho constante, evitando o acúmulo de projetos de lei, requerimentos e outras matérias importantes para a cidade. Assuntos de interesse público relevante e urgente podem ser discutidos e votados em um prazo mais curto, sem a necessidade constante de convocar sessões extraordinárias, que são destinadas a emergências específicas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São João da Paraúna- GO, 03 de novembro de 2025.

Autor:


JOÃO PAULO MESSIAS GONÇALVES
Vereador